MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 16 /2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 19 DE JUNHO DE 2018

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos dezanove dias do mês de junho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Engª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.. ----------

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.----------

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver "quorum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. ----------

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Joaquim Santos iniciou com a intervenção que se transcreve: ----

---- "Resposta à senhora vereadora Sofia Ferreira----------

---- Ouvimos a intervenção da senhora vereadora Sofia Ferreira e relemos aquilo que designou por Voto de Indignação.----------

---- Também poderíamos fazer esta declaração em forma de um voto qualquer, mas não é essa a nossa forma de debate; sobretudo porque, na situação que o faz, seria intelectualmente mais honesto que lhe chamasse Voto de Incómodo. ----------

---- Temos reparado que as nossas diferenças vos incomodam, mas não fomos eleitos para vos agradar, mas sim por defendermos os princípios com que nos apresentamos aos eleitores e que todos devem estar recordados – Rigor e Transparência. ----------

---- Da leitura do seu texto, retiramos estas duas notas: ----------

---- 1 – Dando como certo que foi a autora do texto, notamos que depressa adquiriu a forma de linguagem já familiar, que comentamos numa intervenção anterior, pela ousada adjetivação e que resvala no limite do tolerável, abusando dos juízos de valor apenas consentâneos com quem julga os outros pelos seus próprios hábitos. Além disso, continua a insistir na gastíssima lengalenga da governação socialista, ignorando a evidência que já todos reconheceram, que Portugal foi apenas uma das vítimas globais dos crimes financeiros praticados pelo neoliberalismo económico que o seu partido defende (ou defendia), sobretudo a nível internacional, mas também cá dentro, no qual muita gente ligada ao seu partido esteve e está envolvida, com ligações, por exemplo, à mais criminosa das obscuras instituições financeiras, a Goldman Sachs (António Borges, Vítor Gaspar, Carlos Moedas ou Durão Barroso, entre outros), não esquecendo a infindável lista dos vossos notáveis com ligações à maior burla de que há memória em Portugal – o BPN. Estamos entendidos?----------

---- Aconselhamos a que se informe e que não fale do que demonstra não saber!---------

---- 2 – Não soube interpretar, nem contextualizar, o que foi dito pelos vereadores do PS e subverteu, quiçá propositadamente, o que não é novidade, que a posição tomada terá sido apenas em nome de um vereador do PS e à revelia do outro; já esclarecemos isso e só não entende quem não quer, reiterando que a técnica do "dividir para reinar" já está demasiado gasta! Foram muitos anos dessa prática. ----------

---- Mas vamos aos seus considerandos: ----------

---- O Mapa de Pessoal, que em dezembro votamos favoravelmente, foi também aprovado, como já dissemos na última reunião, em dezembro passado pela Assembleia Municipal. Mas não foi esse o objeto da nossa posição, mas sim os considerandos de urgência inadiável, de constrangimento e de serviço público aos cidadãos que não conseguimos ver refletidos na proposta do senhor presidente que, como diz e bem, pode decidir o recrutamento. Nós sabemos disso e quando a esmola é grande, o pobre desconfia, diz a sabedoria popular. ----------

---- Ficamos com o direito de adivinhar que o senhor presidente, antecipando eventuais críticas vindas de dentro, pretendia vincular os vereadores do PS às suas preferências, pelo que não terá sido apenas um gesto de boa vontade. ----------

---- Não foi a sua (do presidente, entenda-se) primeira vez, já aconteceu com o concurso pré-fabricado para os serviços termais de Sangemil; certamente não será a última, mas cá estaremos para decidir de acordo com os nossos princípios! ----------

---- E acreditando nessa boa vontade de participação na decisão, aproveitamos para desafiar o senhor presidente a partilhar as suas opções quando procede a ajustes diretos, muitos deles a resvalar no limite financeiro das suas competências ou, pelo menos, informar todos os vereadores, dos critérios e resultados desses procedimentos, a bem da transparência que merece o interesse público. ----------

---- Voltando à sua intervenção, senhora vereadora, ----------

---- A dita proposta, contra a qual votamos, encerra, em nosso entender e em vez de necessidades urgentes, compromissos que não são os nossos e temos o direito de questionar por que razão um Mapa de Pessoal, aprovado em finais de dezembro, mereça a duvidosa alteração por despacho do presidente da câmara! E diz que são "criteriosos e rigorosos" por não abrirem mais vagas a concurso? Se enveredássemos na vossa tática de ver fantasmas em todo o lado, também poderíamos sugerir que as vagas não são abertas conforme as necessidades, mas ao sabor do clientelismo, porque essas prioridades não mudam do dia para a noite, ou seja, num intervalo de 5 meses decorridos entre dezembro de 2017 e maio de 2018. ----------

---- Acreditamos que não esteve atenta à justificação do nosso voto, em que dizemos, claramente, que admitimos existirem serviços com necessidades específicas e urgentes para resolver, ao contrário do que percebeu e quer fazer crer. Até mencionamos alguns desses serviços que, enquanto munícipes, sentimos as suas fragilidades, mas invisíveis às vossas preocupações. Até apoiamos, como é desígnio do atual governo, a apagão aos precários e à criação de postos de trabalho, mas com os mais criteriosos métodos de avaliação e contratação. ----------

---- De resto, deixemos o tempo falar! ----------

---- Chame-lhe, se lhe der alento, amálgama de falsos argumentos, porque não é isso que nos incomoda, mas que nos indigna. Da mesma forma, poderíamos afirmar que aquilo a que chama grandes desígnios do Município nada mais são que os vossos desígnios e os quais não partilhamos, porque temos, e temos o direito de ter, uma visão diferente das prioridades para o concelho. ----------

---- Permita-nos fazer ainda algumas observações:----------

---- A primeira, sobre a tripla, que passou a dupla, de contratações, aprovada pelo executivo anterior, alterada, baralhada e reaprovada. Então, perguntamos-lhe porque razão, como diz, apenas o concurso para a área de Direito está a decorrer? E porque razão haveríamos de ter conhecimento, dado que não somos candidatos, nem temos amigos ou familiares interessados e nada nos obriga a bisbilhotar todos os dias o Diário da República, até que a nossa vida profissional não é esta? E a vaga para o engenheiro eletromecânico que, afinal, é mesmo uma prioridade? Já está a concurso? E aquilo a que chama "imposição" do governo, ainda bem que o é, ou prefere que o nosso concelho

continue à mercê de agressões ambientais graves e sistemáticas e com o município a fazer de contas que não se passa nada? ----------

---- Outra observação, e para resfriar a sua indignação sobre a dita "filial" do Museu Terras de Besteiros, que diz serem "Reservas Visitáveis". Até poderíamos ter sido mais acutilantes se lhe tivesse chamado "depósito" ou mesmo "paiol", porque é um lugar bem fechado e de difícil acesso que esconde material perigoso e onde só entra quem tem as chaves. ----------

--- Acreditamos que nunca tenha entrado naquele espaço. Se o tivesse feito, nunca teria sido como mera visitante ou apreciadora de museus e passamos a explicar aquilo que certamente não sabe:----------

---- Não é apenas lastimável ou lamentável, mas vergonhoso, o estado em que se encontram, não apenas as instalações, mas também o acervo do Museu Terras de Besteiros despejado naquele edifício, em Nandufe. Por alguma razão, já nem consta da plataforma de informação do município. ----------

---- Dir-nos-á que não é da sua competência e o mesmo poderá dizer o atual vereador que tem esse pelouro, Miguel Torres, que assumiu essa responsabilidade no dia 26 de outubro de 2017. Sabemos que o mal já vem de trás, o que se reveste de uma maior gravidade, porque a somar a todos esses anos, 8 meses é demasiado tempo para que tudo continue votado ao abandono.----------

---- À falta de sensibilidade para cuidar do nosso património, junta-se a incompreensível atitude de fazer de contas, porque na fachada do edifício ficam muito bem aquelas letras, desviando a atenção do trágico cuidado a que estão votados o edifício e as centenas de peças que se escondem no seu interior, quando deveriam estar á vista de todos e, como disse, visitáveis. ----------

---- As coisas não acontecem ao acaso e não é com esporádicas visitas de técnicos e dirigentes autárquicos que se debelam as maleitas. ----------

---- Mas se lhe restarem algumas dúvidas, lançamos o desafio a todo o executivo para uma visita imediata aquele local; se não o aceitarem, fica desde já a informação que os vereadores do PS irão fazê-la. Por isso, solicitamos ao senhor vereador Miguel Torres que nos diga quem nos irá abrir a porta. ----------

---- Entenda-nos como quiser, até como a má-fé que antevê em todas as nossas posições. Aprendemos, há muito tempo, que quando temos dúvidas, perguntar é um ato de inteligência. Por isso, faça os votos que quiser, mas nunca conseguirá calar as nossas convicções.----------

---- Por fim, já que dela fez referência, e tal como outra qualquer, a Lei 35/2014 é um diploma legal que vai muito além do seu artigo 33.º. E dela se exige cumprimento por inteiro." ----------

---- O senhor presidente respondeu ao senhor vereador Joaquim Santos, que não eram as diferenças que os incomodavam, mas a falta de coerência na construção das suas teses. A forma e a linguagem utilizadas neste órgão, nada têm a ver com o sentido provocador que correligionários, instruídos em interesses provocadores, diariamente alimentam crispações e falsas questões.----------

---- À maior borla referida "BPN" ficará a dúvida se o top não ficará preenchido pelo conhecido caso dos "amigos do amigo", referindo-se a Carlos Santos Silva.----------

---- Solicita ao senhor vereador que concretize o concurso pré-fabricado de Sangemil.--

---- Solicita, igualmente, que o senhor vereador concretize quais os concursos /ajustes diretos que lhe colocam dúvidas. ----------

---- Acerca das contratações iniciadas no mandato anterior, esclarece, que, o concurso para um lugar de técnico superior de direito está em fase final. E que, o concurso para

um lugar de técnico superior de eletromecânico está a decorrer. Sendo verdade que, tal como já se explicou várias vezes, foi tomada a opção de recorrer a serviços externos para reforçar o sistema de ação nas águas residuais, enquanto não se define o modelo de agregação intermunicipal. Sublinha-se a concordância dos senhores vereadores do Partido Socialista nessa agregação.----------

---- Por fim, disse que a democracia assenta na pluralidade, na livre opinião, mas igualmente na responsabilidade. ----------

---- Em resposta, o vereador Joaquim Santos, disse que nada tem a ver com o vocabulário utilizado por outros, porque apenas pensa pela sua cabeça e de acordo com os seus princípios. Se quer criticar os que designa por correligionários, deve fazê-lo com os mesmos meios que utilizam e não tem o direito de lhe chamar "seus" correligionários. Sobre o BPN está dito e acerca do concurso pré-fabricado, pode ler a declaração de voto e perceber porquê, se não se sentir esclarecido sobre o assunto. Sobre os ajustes diretos, diz que nenhum lhe causa dúvidas, porque nem sequer os conhece e se o presidente da câmara tem competência para utilizar essa forma de contratação e que legalmente lhe assiste esse direito, até ao limite do montante previsto, deveria dar a conhecer ao executivo todos esses procedimentos ou, no mínimo, o resultado desses ajustes. ----------

---- A senhora vereadora Sofia Ferreira tomou da palavra, com esclarecimento que se transcreve:----------

---- "Exmºs Srs Vereadores do PS, ----------

---- Perante o pedido de esclarecimento, datado de 12/06/2018 em anexo, cumpre informar o seguinte: ----------

---- Efetivamente, está previsto na alínea o) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais) que compete à Assembleia Municipal aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais. ----------

---- Porém, o enquadramento legal da matéria "mapas de pessoal" não se esgota nesta alínea e diploma legal.----------

---- Desde logo, do artigo 3º do DL 209/2009 resulta que compete à Assembleia Municipal a deliberação de aprovação, manutenção e alteração dos mapas de pessoal. --

---- Da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei 35/2014 resulta que: ----------

---- Artigo 28.º - Planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos----------

---- 1 - O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. ----------

---- 2 - O planeamento a que se refere o número anterior deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal. ----------

---- Artigo 29.º - Mapas de pessoal ----------

---- 1 - Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução. ----------

--- 2 - O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o

órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: ----------
a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; ----------
b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;----------
c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; ----------
d)Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho. ----------
--- 3 - Nos órgãos e serviços desconcentrados, o mapa de pessoal é desdobrado em tantos mapas quantas as unidades orgânicas desconcentradas.----------
--- 4 - O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica. ----------
--- 5 - As alterações aos mapas de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.----------
--- 6 - O disposto no número anterior não é aplicável à alteração do mapa de pessoal que decorra do direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço pelo trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar. ----------
--- 7 - A alteração dos mapas de pessoal que implique redução de postos de trabalho fundamenta-se em reorganização do órgão ou serviço nos termos legalmente previstos, devendo cessar, em primeiro lugar, os vínculos de emprego público a termo. ----------

---- Já o artigo 27º da LGTFP clarifica quem responde pelo exercício de competências inerentes à qualidade de empregador público, conforme infra se transcreve:----------
Artigo 27.º - Exercício das competências inerentes à qualidade de empregador público
1 - As competências inerentes à qualidade de empregador público, na administração direta e indireta do Estado, são exercidas:
a) Na administração direta, pelo dirigente máximo do órgão ou serviço;
b) Na administração indireta, pelo órgão de direção da pessoa coletiva pública.
2 - As competências inerentes à qualidade de empregador público, na administração autárquica, são exercidas:
a) Nos municípios, pelo presidente da câmara municipal;
De todo o enquadramento legal aqui referido parece-nos resultar o seguinte:
--- 1º) Anualmente, com a aprovação do orçamento, a Assembleia Municipal aprova o mapa de pessoal – o que passa pela decisão de manter o mapa ou alterá-lo: aumento dos postos de trabalho ou diminuição dos postos de trabalho (artigo 25º nº1 da Lei 75/2013 + artigo 3º do DL 209/2009 + artigo 29º nº 4 e 5 da LGTFP). ----------
--- Com esta deliberação fica decidido em concreto, nomeadamente, o número de postos de trabalho por carreira e categoria. ----------
---- Sem prescindir desta deliberação anual será também possível a alteração do mapa de pessoal (entenda-se com aumento ou diminuição dos postos de trabalho) ao longo do ano se motivos excecionais devidamente fundamentados o justificarem. ----------
--- 2º) Também ao longo do ano, quando por conveniência para o interesse público, nomeadamente por motivos de economia, eficácia e eficiência se justificar, poderá o

Presidente da Câmara - que é quem na Administração Local exerce as competências inerentes à qualidade de empregador público (artigo 27º da LGTF) – reafetar os postos de trabalho e recursos humanos existentes e constantes do mapa de pessoal conforme decorre do artigo 28º da LGTFP. ----------

---- Esta possibilidade de reafetar os postos de trabalho consoante as necessidades e de alocar os trabalhadores a esses postos de trabalho não determina alteração do mapa de pessoal quanto ao número de postos de trabalho, carreiras e categorias. Visa somente colmatar necessidades de funcionamento para as quais não se vislumbra o imperativo legal de deliberação da Assembleia. ----------

---- Finalmente, decorre do Regulamento de Organização dos Serviços deste Município, no seu artigo 3.º que a direção, superintendência e coordenação dos serviços municipais compete ao Presidente da Câmara, nos termos e formas previstas na lei. ----------

---- Em síntese, a aprovação anual do mapa de pessoal, bem como qualquer alteração ao mapa de pessoal que determine aumento ou diminuição dos postos de trabalho do mapa deverá ser objeto de deliberação da Assembleia (artigo 29º da LGTFP); ----------

---- A reafectação dos postos de trabalho e recursos humanos – fundamentada no interesse público – é uma decisão de gestão dos recursos humanos que pode ser tomada pelo empregador público, ou seja, o Presidente da Câmara (artigo 28º e 27º da LGTFP e Regulamento de Organização dos Serviços). ----------

---- Esperamos ter clarificado as dúvidas existentes." ----------

---- O vereador Joaquim Santos disse que era, como tantos outros um parecer e que a ser certo, o respeitaria, mas que a principal, objeção à abertura dos concursos tinham a ver com os considerandos da proposta que nunca foram explicados convenientemente, conforma dito na altura própria e que mantinha tudo o que disse até então. ----------

---- De seguida, o senhor vereador Pedro Adão questionou o senhor vereador Joaquim Santos acerca de um comentário feito por si, no dia anterior, a proposito de uma alegada intervenção realizada pela União de Freguesias de Tondela e Nandufe nos lavadouros em Nandufe, à qual se referia à emissão de um parecer por parte do município, já que enquanto vereador do pelouro não se havia pronunciado pelo mesmo. ----------

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que a propósito do comentário, por si feito, foi enquanto cidadão e não como vereador, porque enquanto vereador teria outro suporte digital para o fazer. Mas a esse propósito, disse ter conhecimento das diligências efetuadas pelo presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, junto da senhora vereadora que tem o pelouro de articulação com as juntas de freguesias. Tendo a senhora vereadora transmitido ao senhor presidente da União de Freguesias para falar com o senhor arquiteto Ernesto Pereira. ----------

---- O senhor presidente da câmara disse que neste órgão jamais fariam juízos de valor sobre as ações ou iniciativas de outros órgãos legitimamente eleitos, apesar de legalmente sujeitos a fiscalização, tal como a Câmara.----------

---- A este propósito disse que o que estava em causa era a pergunta direta do vereador Pedro Adão ao vereador Joaquim Santos. ----------

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que não emitiu nenhum parecer e que os serviços técnicos também não o tinham feito. ----------

---- O vereador Joaquim Santos explicou, de novo, que nunca disse que tinha sido emitido um parecer por escrito, nem do vereador Pedro Adão, nem de outro. Continuou dizendo que, enquanto membro de uma Junta de Freguesia, no anterior mandato, por diversas vezes tratam de assuntos semelhantes e nunca foi exigido, de cada uma das partes, um compromisso escrito, porque as divergências políticas não devem interferir com a relação de confiança e de palavra entre os diversos órgãos, concretamente que nunca exigiu do senhor presidente da câmara nenhum documento escrito sobre os seus compromissos com a junta de freguesia de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas. ---
---- A verdade, frisou, e acreditando na versão do senhor presidente da junta de freguesia de Tondela e Nandufe, é que a senhora vereadora que faz a ligação com as juntas de freguesia, disse que se o arquiteto Ernesto estivesse de acordo com o projeto que lhe foi apresentado, não teria nada a opor e nunca sendo referido o nome do vereador Pedro Adão.----------
---- Acrescentou que se a senhora vereadora tem dúvidas sobre a anuência do arquiteto Ernesto a este projeto, que apenas fez uma simples objeção sobre a inclinação de uma rampa e que foi cumprida, deve mandar chamar o senhor arquiteto para esclarecer a verdade. Se neste momento não se encontra, desafiou a vereadora a marcar uma reunião entre todos (presidente da junta, arquiteto, vereadores Carla Antunes e Joaquim Santos). Mas adiantou que ninguém deveria estranhar esta obra, já que dela tinham conhecimento, sendo uma intenção, que não passou disso mesmo, de uma junta anterior, conforma projeto elaborado pelos serviços municipais e dos quais mostrou uma cópia, dizendo lamentar que o desconheçam. ----------

---- A senhora vereadora Carla Antunes esclareceu que abordada pelo senhor presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe sobre os procedimentos a tomar junto do Município sobre este processo, referiu que deveria ser encaminhado o procedimento junto dos serviços técnicos.----------

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 5 de junho

---- Não tendo havendo intervenções, a ata de 5 de junho foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

2- Informações

---- O senhor vereador Joaquim Santos iniciou o ponto com a solicitação de uma cópia do ofício enviado à Junta da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, em resposta aos apoios solicitados para a realização das Festas da Mata 2018. ----------

---- De seguida, continuou com a intervenção, que se transcreve: ----------

---- "Ex. mo Senhor ----------
---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela, ----------

---- Acerca da sua intervenção na última reunião, na qual relatou a seu entendimento sobre a reunião com o Sindicato dos Enfermeiros, comprometi-me a procurar saber dados mais precisos sobre o assunto:----------
---- Os números que aqui trouxemos não são, como diz, um equívoco, mas traduzem a evolução do número de enfermeiros em cada ano; esperávamos que não os pusesse em causa! ----------
---- O pormenor de fazer a contagem mensal não passa disso mesmo – um pormenor que é suscetível de manipulação sempre que se trata de números; ----------
---- Como já sabe, foi o atual Conselho de Administração que, há alguns meses, fez a atual reserva de recrutamento, acautelando o que, à época, seriam as necessidades. ------
---- Em resposta à generalidade dos considerandos, não podemos deixar de repetir que, na gestão do anterior C. A. do CHTV, o serviço de urgências do Hospital Cândido de Figueiredo teve vários momentos sem um único médico e, que saibamos, nos dias que correm, nenhum utente se queixou por falta de serviços de enfermagem nas urgências. Além disso, há um mérito enorme na atual gestão e que seria legítimo, não por si, mas pelos enfermeiros, ser reconhecido – este hospital deixou de ser a "unidade de queimados", lugar de castigo para os enfermeiros que, do ponto de vista dos anteriores gestores, se portavam mal e Tondela era o local de exílio. ----------
---- Quando à sua Nota de Imprensa, deixe-nos dizer que vem com alguns anos de atraso, porque nunca se preocupou com qualquer reivindicação dos enfermeiros, mas agora é-lhe conveniente para desviar a atenção das prioridades que são da sua competência. ----------
---- Acredite que o Governo não deixará, como já o fez em outras situações, de assumir os seus compromissos."----------

---- O senhor presidente a este propósito rejeitou a afirmação que numa se tinha preocupado com os enfermeiros. Afirmou que não tinha sido a primeira reunião que efetuou com responsáveis do Sindicato dos Enfermeiros, que já tinha ocorrido outras, em momento de dificuldades económicas do país, nomeadamente aquando do período de assistência externa. Mas a questão nuclear mantém-se o dia 1 de julho, se estavam recrutados todos os enfermeiros para garantir as 35 horas semanais. Sobre este quadro regista-se a ausência de respostas. ----------

---- O senhor vereador Joaquim Santos afirmou que não tinha dito que o senhor presidente não tinha anteriormente reunido com responsáveis do Sindicato dos Enfermeiros, mas delas nunca viu nem ouviu o senhor presidente tomar uma posição pública como fez desta vez, não apenas nas plataformas da câmara, mas em jeito de nota de imprensa nos jornais locais. Acerca dos enfermeiros passarem a exercer as 35 horas semanais, disse: "Deixem o Governo governar".----------

---- O senhor vereador Joaquim Santos continuou, com a intervenção que se transcreve:
---- "Pedido de Informação _ Ligações irregulares EDP ----------
---- Ex. mo Senhor----------
---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela, ----------
---- Imediatamente após terminar a última reunião de câmara, no passado dia 5, foi publicada nas plataformas digitais a notícia de aprovação de vários protocolos, de que

foram destacados os Bombeiros Voluntários, freguesias e, em particular o do Rugby Club de Tondela e o S. C. Nandufe.----------

---- Uma notícia obedece deve obedecer a 5 regras básicas: Onde, Quem, Como, Porquê e Quando.----------

---- Estava lá tudo menos…o porquê! ----------

---- Geralmente, essa é a parte difícil com que o fazedor da notícia se debate, para que a peça seja uma obra noticiosa e não um mero discurso de propaganda. ----------

---- A verdade é que isto fez correr muita tinta, sobretudo no que respeita ao protocolo com o S. C. Nandufe, em que é anunciado como sendo para infraestruturas desportivas, o que nos levaria concluir tratar-se de uma notícia falsa.----------

---- Ora, todo este emaranhado de confusões, culminou em manchete no Jornal do Centro: "CLUBE "ROUBA" ELETRICIDADE para iluminar Campo de futebol".-------

---- Todos sabemos que, afinal, tudo isto foi consequência de uma ligação clandestina, que era do conhecimento da CMT, que foi o dono da obra de uma candidatura ao programa "Mais Centro" e que resultou na aplicação de um relvado sintético, iluminação e obras nos balneários no estádio do S. C. Nandufe, por via de um contrato de direito de superfície estabelecido entre as partes, e cuja gestão, manutenção e conservação é de responsabilidade municipal.----------

---- Assim, perguntamos:----------

--- 1 - Sente-se incomodado com a manchete do Jornal do Centro e tenciona fazer o desmentido dessa notícia, assumindo que a responsabilidade é da câmara municipal de Tondela, salvaguardando assim a seriedade da entidade S. C. Nandufe?----------

---- 2 – É verdade que a câmara municipal está a diligenciar, ou já diligenciou, no sentido de repor a legalidade em outros locais de consumo de que é responsável? --------

---- 3 – Se sim, quais esses pontos irregulares de ligação à rede elétrica da EDP? --------

---- 4 – Embora o consumo de energia não seja de responsabilidade municipal, nessas regularizações está incluído o edifício da Junta de Freguesia de Vilar de Besteiros que, além das suas, alimenta outras instalações que lhe são próximas?" ----------

---- O senhor presidente respondeu que a citada peça produzida após a reunião de Câmara, não é uma peça noticiosa, mas informativa. Questionou se o apoio concedido ao Sporting Clube de Nandufe era ou não para infraestruturas desportivas. Afirmou que sim. Recordou, que em 2014, o município de Tondela constitui um direito de superfície, com o qual permitiu uma candidatura que em muito beneficiou o Parque Desportivo do Bairro Novo. Que dessa candidatura e investimento resultou a execução de um relvado sintético com sistema de rega e drenagem e aplicação de quatro torres e iluminação, que vieram a ser ligadas à instalação elétrica existente. Razão pela qual não celebrou contrato de fornecimento de energia. Após essas obras e sem recurso de fundos comunitários, foram ainda reabilitados o antigo balneário e a vedação do parque de jogos, assim como foi executado uma bancada com a respetiva cobertura. Desse acordo de direito de superfície, o município tem a possibilidade de exercer a gestão dessa infraestrutura. Foi nesse quadro que perante a necessidade de se satisfazer a boa gestão desse equipamento, que foi articulado com o Clube Desportivo de Tondela poder aí desenvolver a formação dos seus escalões, bem como o núcleo de veteranos e os "Pestinhas". Disse, também, que à época foi acordado que os custos que viessem do consumo de água e eletricidade, superiores aos consumidos até então seriam suportados pelo município. Nos últimos anos verificou-se que no final de cada ano desportivo, o apoio que rondava os 4 000€, era suficiente para assegurar a diferença desses custos, perante a exibição de faturas. Disse, que como é sabido ácerca de dois meses, houve uma fiscalização por parte da EDP, que constatou que poderia existir uma ligação

indevida, a qual, a existir, não foi executada pelo município. Perante essa situação nova e tendo sido suspenso o fornecimento de energia, o município no quadro da sua competência, tomou a iniciativa de instalar um gerador, ao mesmo tempo que se desenvolveram os mecanismos necessários para a certificação da baixada, de modo a formalizar o fornecimento de energia. ----------

---- Referiu, que como é sabido e explicado em reunião de Câmara, o protocolo firmado no valor de 12 168,91€, foi para que o Clube pudesse saldar a divida com a EDP, perante apresentação da fatura emitida. Pelo exposto, rejeitou qualquer aproveitamento político da situação, nomeadamente de quem quer fazer querem que o clube financiava a câmara municipal. Observando que é a equipa sénior do Sporting Clube de Nandufe que, maioritariamente, treina à noite, pelo que também beneficia desse sistema de iluminação. Perante isso, julga estar esclarecida toda a situação, esperando que os senhores vereadores do Partido Socialista estejam associados na defesa da verdade deste caso. Referiu, também, que desconhece se existem outros locais de consumo, da responsabilidade do município que não satisfaçam as condições de fornecimento legais.

---- Seguidamente, o senhor vereador Miguel Torres efetuou informação, que se transcreve:----------

---- "A 13 de janeiro de 2018 um acontecimento marcou a nossa história coletiva. Nesse dia, um incendio na Associação Cultural, Recreativa e Humanitária de Vila Nova da Rainha, atingiu dezenas de pessoas que ali participavam no tradicional torneio de sueca – 11 mortos, 35 feridos, a associação completamente destruída e uma comunidade destroçada. ----------

---- Após este acidente, de repercussões trágicas não só para aquela comunidade, mas para todo o país, era importante perceber o que era urgente fazer para proteger a nossa comunidade e consequentemente o nosso tecido associativo, parte integrante de uma estratégia de desenvolvimento local integrada e integradora. ----------

---- Face à situação inesperada, que poderia ter ocorrido em qualquer parte do país, impunha-se uma ação que, também extraordinária que pudesse ditar um modelo de atuação. Assim, definiu-se como estratégia, após ouvir as autoridades de proteção civil regionais, convidar 4 empresas certificadas pela ANPC para a avaliação da segurança de edifícios contra incêndios. O recurso a serviços externos, justifica-se pela dimensão das tarefas e pela inexistência de recursos próprios para assegurarem esta missão, além das diferentes ações em que, diariamente estão envolvidos. ----------

---- Essas 4 empresas visitaram e avaliaram 98 edifícios, sede de 100 associações, ficando de fora as IPSS e associações humanitárias de bombeiros, sujeitas a um regime específico. ----------

---- A cada empresa foi solicitado um relatório das desconformidades e respetivas correções para que os edifícios em questão pudessem ser utilizados em situação de segurança, com a instalação dos equipamentos mínimos exigidos. Uma das componentes fundamentais da proposta é a aplicação de medidas de autoproteção, requisito mínimo exigido. ----------

---- Ora, quando da construção da lista de associações a visitar por cada entidade, verificou-se que um existiam algumas associações em que o processo de obtenção da respetiva licença de utilização não estava concluído, matéria atá aqui desconhecida. Assim, foi solicitado às empresas, a instrução do processo que permita a atribuição da licença de utilização, pelos serviços do Município.----------

---- Posto isto, foram apresentados pelas empresas, os orçamentos para a regularização em termos de proteção de edifícios contra incêndios, bem como da constituição dos processos que permitam a atribuição de licença de utilização a todos.----------

---- O valor desta intervenção totaliza 548.236,58€ (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos). ----------

---- No seguimento daquilo que já vinha sendo partilhado pelo Município, desde o fatídico dia em Vila Nova da Rainha, é nosso propósito utilizar os protocolos de apoio ao movimento associativo para conceder a cada uma das associações objeto deste processo, o montante de apoio necessário para fazer as diversas intervenções mínimas, para que o espaço fique deviamente licenciado e com as condições de proteção contra incêndios implementada. Desse protocolo constará a intervenção a ser feita e em anexo será junto o relatório de avaliação feito pela entidade externa.----------

---- Este processo permitirá que os edifícios sede destas associações fiquem regularizados em termos da sua licença de utilização, bem como com as condições de Proteção de Edifícios contra Incêndios, reunidas.----------

---- Após o acidente em Vila Nova da Rainha, é de fundamental importância garantir condições de estabilidade ao nosso movimento associativo e aos seus dirigentes. Estes são um elemento central da manutenção de condições sociabilidade essenciais para a manutenção de comunidades vivas e participativas na construção do futuro do nosso território. Não existe um território com futuro sem um movimento associativo forte e dinâmico, e não existe um tecido associativo nestas condições sem a disponibilidade e perseverança dos seus dirigentes. Não podemos permitir que um acidente como o acontecido a 13 de janeiro seja fator de desmobilização de vontades que ao longo dos últimos 40 anos tanto fortaleceram as nossas associações. ----------

---- Desde o inicio deste processo que o município tem colocado a definição destes mecanismos de apoios no centro da sua ação. É para nós fundamental que seja claro para este movimento que estamos sempre solidários com os seus princípios, sempre respeitadores da sua independência, mas sempre na busca de soluções conjuntas que permitam uma ação concertada em defesa de um modelo de desenvolvimento que integrando a diversidade de visões do território seja demonstrativa de uma unidade de objetivos. ----------

---- Em prol de uma região, comum, de bem-estar!"----------

---- O vereador Joaquim Santos disse que está de acordo que, este ano, o apoio ao movimento associativo seja convertido em acautelar os meios de segurança, o que vai de encontro à tomada de posição dos vereadores do PS logo a seguir ao trágico desfecho de Vila Nova da Rainha, apesar de representar um esforço financeiro suplementar do município em relação às verbas que estariam destinadas para os protocolos.----------

3- Agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro

---- Foi presente um ofício da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal, na caminhada "O que nos LIGA".---------

---- A Câmara tomou conhecimento. ----------

4- Conhecimento da Moção aprovada na Assembleia Municipal de Viseu

---- Foi presente a moção "Portugal 2020 e sua reprogramação", aprovada pela Assembleia Municipal de Viseu, na sua reunião ordinária de 30 de abril. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento. ----------

5- Ratificação de despacho de servidão administrativa

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, no âmbito de servidões administrativas na União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, que se transcreve: ------
---- "Considerando que a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Caparrosa, da União das freguesias de Caparrosa e Silvares, já atingiu o seu período de vida útil e que, do ponto vista económico-financeiro e estruturais, não há condições para a sua reabilitação. ----------
---- Considerando que o Município tem em curso o projeto de requalificação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Caparrosinha, da União das Freguesias de Caparrosa e Silvares. ----------
---- Considerando que a referida ETAR de Caparrosinha está construída no terreno rústico, sito às Chousas, da União das Freguesias de Caparrosa e Silvares, inscrito na matriz sob o artigo 6989º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob a descrição nº 3052/freguesia de Caparrosa. ----------
---- Considerando que com a desativação da ETAR de Caparrosa, o tratamento das águas residuais da povoação de Caparrosa vai passar a ser feita na ETAR de Caparrosinha, cuja requalificação está em curso. ----------
---- Considerando que para que as águas residuais/esgotos domésticos da povoação de Caparrosa sejam efetivamente tratadas na ETAR de Caparrosinha é necessário, conforme já está previsto no projeto de requalificação dessa ETAR, a construção do troço do emissário denominado "Emissário Caparrosa – Caparrosinha", que irá conduzir o efluente da rede de drenagem das águas residuais dessa povoação à ETAR. ----------
---- Considerando que, não obstante o esforço desenvolvido pelo Município com vista a que o referido emissário passasse por caminhos e terrenos públicos, a verdade é que existem locais na povoação de Caparrosa em que o troço do "Emissário Caparrosa – Caparrosinha" ocupa faixas de terreno pertencentes a particulares e por isso a sua passagem impõe que os particulares, proprietários dos terrenos pelos quais o referido Emissário vai passar, constituam servidão administrativa do sistema de saneamento básico para passagem do troço do identificado Emissário a favor do terreno do Município de Tondela. ----------
---- Considerando que a requalificação da ETAR de Caparrosinha e a construção do Emissário Caparrosa-Caparrosinha se revela uma obra de relevante importância para o melhoramento das condições Higino-sanitárias da população de Caparrosa e por isso uma obra que irá beneficiar toda a população. ----------
---- Considerando que o Município de Tondela tem urgência em formalizar a constituição das servidões administrativas. ----------
---- Considerando no Plano Diretor Municipal a inexistência de qualquer margem mínima definida para a constituição das servidões de emissários. ----------
---- Considerando as solicitações dos particulares, na redução das áreas das servidões, garantindo a segurança técnica necessária, mas, reduzindo assim o ônus da inutilidade das áreas de terreno adstritas às servidões. ----------
---- Considerando um estudo técnico mais detalhado e, acompanhado de visita aos locais, propõe-se a retificação das áreas de servidão dos prédios abaixo descritos, apresentado no despacho do Sr. Presidente de Câmara, na reunião de Câmara do dia 10 de abril de 2018. ----------
---- Nestes termos e ao abrigo da alínea j) do número 1 do artigo 33º e do nº 3 do artigo 35º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte: ----------
---- a)Aceitar a retificação da constituição gratuita da servidão administrativa do saneamento básico para a passagem do troço denominado "Emissário Caparrosa – Caparrosinha", da rede de esgotos domésticos que vai servir a ETAR de Caparrosinha, a

favor do prédio pertencente ao Município de Tondela, inscrito na matriz rústica sob o artigo 6989º da União das Freguesias de Caparrosa e Silvares e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob a descrição nº 3052/freguesia de Caparrosa (prédio dominante), feita por parte do proprietário do prédio rústico, da União das Freguesias de Caparrosa e Silvares, a seguir identificado: ----------

Prédios	Área de Servidão	Identificação do Proprietário
Rústico Art.º 7273	Comprimento: 83,70 ML Largura: 6,00ML Área total 502,20m2	António Correia de Oliveira e mulher Maria Salvina Marques Correia
Rústico Art.º 6845	Comprimento: 27,05 ML Largura: 4,10ML Área total 110,90m2	Rui Paulo Jesus da Silva e mulher Maria Emília Correia de Almeida Silva
Rústico Art.º 6846	Comprimento: 20,31 ML Largura: 3,55ML Área total 72,10m2	José Duarte Jesus da Silva e mulher Maria Emília Correia de Almeida Silva
Rústico Art.º 6849	Comprimento: 6,00+6,30 ML Largura: 3,50ML Área total 43,05m2	José Duarte Jesus da Silva e mulher Maria Emília Correia de Almeida Silva
Rústico Art.º 6850	Comprimento: 8,65 ML Largura: 3,27ML Área total 28,28m2	José Duarte Jesus da Silva e mulher Maria Emília Correia de Almeida Silva

---- b) submeter o presente despacho à ratificação da Câmara Municipal de Tondela na próxima reunião do executivo camarário. " ----------
---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.----------

6- Ratificação do despacho de aquisição de terrenos para alargamento da ZIM da Adiça

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, para aquisição de terrenos para o alargamento da ZIM da Adiça, que se transcreve: ----------
---- "Considerando o facto da Câmara Municipal de Tondela ter em execução um projeto de expansão da ZIM da Adiça.----------
---- Considerando que o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM do Lajedo não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.----------
---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº95/2013 é apresentada a aquisição, de duas parcelas de terreno, cujo preço, correspondente aos valores unitários de aquisição de cada um dos terrenos integrantes das parcelas, ascende a 2.210,00€, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. ----------
---- Parcela 75, Artigo 3468 - União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, pertencente a Duarte de Matos Gomes, NIF 138428018, com morada em, Rua Principal, nº 6033, Dardavaz, 3460-055 Tondela, cujo preço, ascende a 500,00€. ----------
---- Parcela 76, Artigo 5408 - Freguesia de Dardavaz, pertencente a Duarte de Matos Gomes, NIF 138428018, com morada em, Rua Principal, nº 1524, Dardavaz, 3460-055 Tondela, cujo preço, ascende a 1710,00€." ----------
---- A Câmara, ao abrigo do exposto no artigo 82º do Orçamento do Estado de 2018, deliberou por unanimidade a ratificação do despacho. ----------

7- Agradecimentos do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

---- Foram presentes dois ofícios do Agrupamentos de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo a agradecer os recursos disponibilizados na Unidade de Apoio Especializado de Alunos com Multideficiência, e pela possibilidade de concretização do projeto "Hipoterapia: Vamos Voar a Cavalo ", durante o ano letivo de 2017/2018. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento. ----------

8- Agradecimento da Associação Desportiva Radical de Tondela

---- Foi presente um email da Associação Desportiva Radical de Tondela, que agradece o apoio e empenho prestados pelo Município para a realização da Taça Regional de XCO e no Encontro de Escolas BTT. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento. ----------

9- Aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial do Lajedo

---- Foi presente uma informação para aquisição de um terreno para alargamento da Zona Industrial do Lajedo, que se transcreve: ----------
---- "Considerando o facto da Câmara Municipal de Tondela ter em execução um projeto de expansão da ZIM do Lajedo. ----------
---- Considerando que o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM do Lajedo não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.----------
---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº95/2013 é apresentada a aquisição, de uma parcela de terreno, cujo valor ascende a 2.400,00€, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. ----------
---- Parcela 83, Artigo 4178 - Freguesia de Santiago de Besteiros, pertencente a Custódio da Silva Rodrigues, NIF 170275493, com morada em Rua de Santo António, Lote 3, Bairro da Trigache Sul, 1675-790 Famões - Odivelas." ----------
---- Nos termos do exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do terreno. ----------
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

10- Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda

---- Foi presente o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda, no valor de 6 000€, para aquisição de pedra para execução de um muro, na povoação do Outeiro.----------
---- Sobre o documento em questão, o senhor vereador Joaquim Santos questionou porque é que estava em causa um contrato interadministrativo de delegação de competências e não um protocolo, como tem acontecido até aqui, em situações supostamente semelhantes. ----------
---- O senhor presidente da Câmara respondeu que era referente ao alargamento de uma estrada da esfera do Município, pelo que a Junta de Freguesia não podia se substituir ao

Município, por isso se proponha à celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências. ----------

---- Nos termos do artigo 82º do Orçamento de Estado, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal ao abrigo do exposto no artigo 25º numero 1 alínea l) da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

11- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, no valor de 25 000€, para apoiar na aquisição de terrenos envolvente à Igreja e à Associação Cultural Recreativa e Humanitária de Vila Nova da Rainha. ----------

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou qual tinha sido o valor do m2 do terreno.----------

---- O senhor presidente da Câmara respondeu que o terreno media cerca de 9 000m2, sendo parte urbana. Disse, igualmente, que futuramente será cedido para domínio público parte do terreno, para alargamento da via existente e para criação de um estacionamento. ----------

---- Nos termos do exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.----------

12- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Ferreiros do Dão

---- Sobre o assunto em epigrafe, o senhor vereador Joaquim Santos questionou se os trabalhos tinham ou não já sido realizados, porque numa visita feita ao local, durante o fim de semana, não observou estar infraestruturas naquele local. Ainda referiu, que algumas vedações se encontram danificadas, mas devido à falta de manutenção. Questionou, igualmente, o apoio para a recuperação de danos em infraestruturas de lazer na União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, referindo o tratamento desigual que já denunciou por diversas vezes, em relação às juntas de freguesia eleitas pelo PS, em virtude da solicitação feita pelo presidente daquela União de Freguesias para apoio à reposição do palco e do contentor, que ardeu no dia 5 de outubro e cuja resposta da senhora vereadora Carla Antunes foi negativa, porque já não havia verbas para protocolos e que só seria concedido se viessem verbas governamentais para este fim..---

---- O senhor presidente da Câmara detalhou o mapa de trabalhos que a junta de Ferreirós do Dão havia proposto para apoio e que irá averiguar se tais trabalhos já tinham ou não sido efetuados, antes da abertura da zona de lazer, que ocorreu no passado fim de semana. Em relação à reunião efetuada com responsáveis da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, disse que havia explicado o enquadramento de tais trabalhos, no âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia e que havia sido equacionando a possibilidade, considerando a urgência, de intervenção na estrutura de cobertura do palco.----------

---- Deste modo, foi retirado o ponto da ordem de trabalhos, para que se solicite à Junta de Freguesia de Ferreirós do Dão esclarecimentos das dúvidas dos senhores vereadores do Partido Socialista. ----------

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

13- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. ----------

14- Isenção das taxas inerentes de ligação ao ramal de saneamento

---- Foram presentes ofícios da Junta de Freguesia de Molelos e da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, a solicitar a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento, aos contribuintes: Pedro António Silva Simões e Isilda Neves Veloso, das respetivas freguesias, por terem cedido terrenos para a passagem de emissários.----------
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as isenções.----------

15- Isenção das taxas inerentes ao passeio solidário de BTT da Vários

---- Foi presente um email da Vários, Cooperativa de Solidariedade Social, a solicitar a isenção das taxas inerentes ao licenciamento do VI passeio solidário de BTT. ----------
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do exposto no artigo 18, numero 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais.----------

- Divisão de Equipamentos Públicos, Reabilitação Urbana

16- Delimitação da ARU do Caramulo

---- Foi presente a proposta de memória descritiva e justificativa da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Caramulo, bem como, a respetiva planta de delimitação e os respetivos benefícios fiscais, elaborados nos termos do exposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei nº 32/2012 de 14 de agosto.
---- A Câmara deliberou por maioria aprovar, com a abstenção do senhor vereador Joaquim Santos que justificou não ter tido tempo para a análise dos documentos que eram extensos e que lhe tinha sido enviado, por email, no final do dia de 6.ª feira. Além disso, recordou que um documento semelhante já tinha sido aprovado há 3 ou 4 anos, provavelmente sem consequência visível alguma. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para deliberação. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

- Divisão de Economia e Finanças

17- 3ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e dezoito

— Foi presente a terceira revisão ao Orçamento, bem às Grandes Opções do Plano, referente ao ano económico de dois mil e dezoito, que importam, respetivamente, quer na receita quer na despesa, no valor de 280 004,00 €----------
---- O senhor presidente efetuou uma explicação do que esteve em causa nesta revisão orçamental e que se baseou essencialmente na abertura de rúbricas para desenvolvimento habitacional a custos controlados e para a obra de requalificação da ecopista do Dão, atendendo que nesta ultima a CIM, como anteriormente deliberado não poderia executar a mesma, já que, o fundo de solidariedade da União Europeia não vai contemplar esta hipótese. ----------
---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que na revisão anterior, os vereadores eleitos pelo PS se tinham abstido, não apenas por isso, mas também porque a obra do canil, tinha apenas a rúbrica aberta com o valor de um euro e que a manter-se a situação, seria fundamento suficiente para votar contra uma futura revisão orçamental. Deste modo, questionou o senhor presidente da Câmara o que pensava fazer acerca desse assunto e o que impedia o projeto de avançar.----------
---- A senhora vereadora Carla Antunes disse que se encontrava nos serviços técnicos para elaboração dos projetos de especialidades.----------
---- Nestes temos, o senhor vereador Joaquim Santos solicitou ao senhor presidente que se comprometa a diligenciar na celeridade da execução do projeto e que esse princípio condicionava o seu voto favorável, ----------
---- O senhor presidente referiu os múltiplos serviços que dependem dessa Divisão de Urbanismo, compreendendo a situação apresentada, pelo que não deixa de partilhar a sua preocupação. ----------
---- O vereador Joaquim Santos, depois de obter a resposta que o projeto estava a cargo do arquiteto Ernesto, que dele depende a celeridade, informou que irá fazer as suas diligências junto dele para acelerar o projeto. ----------
---- Colocada à votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a terceira revisão. Mais deliberaram submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. ----------
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

18- Abertura do concurso público para a exploração do quiosque do Largo Anselmo Ferraz de Carvalho

---- Foi presente uma informação propondo a abertura do procedimento de concurso público para a exploração do quiosque do Largo Anselmo Ferraz de Carvalho, nos termos das disposições legais em matéria de concessões a efetuar pelas autarquias

locais, Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua ultima redação conferida pelo Decreto-Lei 33/2018 de 15 de maio e pelo Decreto-Lei 280/2007 de 7 de agosto. --------
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal, o programa de procedimento e o caderno de encargos. ----------

19- Atribuição de apoio

---- Foi presente uma informação 1 propondo a concessão de um apoio no valor de 1 900€, à senhora Dª Ermelinda Ferreira Lopes, residente em Couço de Mouraz, para fazer face a despesas inerentes ao desmantelamento de rocha no terreno onde irá ser procedido a construção de sua nova habitação, atendendo que a anterior ter sido afetada pelo incêndio de 15 e 16 de outubro de 2017, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária "Reabilitar Tondela".----------
---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio habitacional.----------

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

20 - Aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial da Adiça

---- Foi presente uma informação, para aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial da Adiça, que se transcreve:----------
---- "Considerando o facto da Câmara Municipal de Tondela ter em execução um projeto de expansão da ZIM da Adiça.----------
---- Considerando que o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM da Adiça não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. ----------
---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº95/2013 é apresentada a aquisição, de uma parcela de terreno, cujo preço, corresponde ao valor de 14.522,00€, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. ----------
---- Parcela 77, Artigo 5407 - Freguesia de Dardavaz, pertencente a Maria Albertina Damião Pinto DAlbuquerque, NIF 145654532, com morada em,Calçada de Arroios, 10, 1º esq., Lisboa, 1000-027 Lisboa." ----------

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do terreno. ----------

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

21- Indemnização ao senhor Antero Pereira da Silva

---- Foi presente uma informação para pagamento de uma indemnização ao senhor Antero Pereira da Silva, que se transcreve: ----------

---- "Considerando que o Município tem em curso o projeto de requalificação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Caparrosinha, da União das Freguesias de Caparrosa e Silvares; ----------

---- Considerando que, não obstante o esforço desenvolvido pelo Município com vista a que o referido emissário passasse por caminhos e terrenos públicos, a verdade é que existem locais na povoação de Caparrosa em que o troço do "Emissário Caparrosa – Caparrosinha" ocupa faixas de terreno pertencentes a particulares e por isso a sua passagem impõe que os mesmos, proprietários dos terrenos pelos quais o referido Emissário vai passar, constituam servidão administrativa do sistema de saneamento básico, para passagem do troço do identificado Emissário a favor do terreno do Município de Tondela; ----------

---- Considerando que a requalificação da ETAR de Caparrosinha e a construção do Emissário Caparrosa-Caparrosinha se revela uma obra de relevante importância para o melhoramento das condições Higino-sanitárias da população de Caparrosa e por isso uma obra que irá beneficiar toda a população;----------

---- Considerando que, decorrente dos trabalhos de abertura da vala para o emissário, se causarão danos irremediáveis em árvores de espécies "raras", no terreno de pertença a Antero Pereira da Silva, nif. 172122643;----------

---- Tendo em consideração os danos enunciados, o Município de Tondela, propõe uma indeminização no valor de 321,00€ (trezentos e vinte e um euros), como compensação pela situação descrita, à qual o proprietário não prescinde, a bem da constituição da servidão."----------

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida indemnização. ----------

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas treze horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.----------